



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7234, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 12/11/2018, o servidor JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula Siape nº 1537674, CPF nº 124.377.862-87, da Função Comissionada de Corregedor da Corregedoria, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 6.906, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 22 de maio de 2017, seção 2, página 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, **Superintendente Substituto da Susep**, em 09/11/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387235** e o código CRC **E7D053DB**.

Referência: Processo nº 15414.630760/2018-99

SEI nº 0387235